



EDITAL nº 01 /2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA CLÍNICA AMPLIADA EM SAÚDE COLETIVA Registro no Cobalto nº 187

A Coordenação do Projeto SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA CLÍNICA AMPLIADA EM SAÚDE COLETIVA, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA CLÍNICA AMPLIADA EM SAÚDE COLETIVA , tem por objetivos implementar grupos de saúde mental na atenção básica promovendo a clínica ampliada; qualificar a escuta e o cuidado em saúde mental na atenção básica por meio do compartilhamento de saberes; fortalecer a implementação da RAS e da RAPS no município de Pelotas; qualificar a formação acadêmica para atuação profissional do psicólogo no SUS; estimular o desenvolvimento de pesquisas na interface psicologia, saúde mental e saúde coletiva. Nesse sentido, se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos/as regularmente matriculados/as no curso de Psicologia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Alunos/as que já tenham cursado e que tenham sido aprovados/as nas seguintes disciplinas: 1) Psicologia e Políticas Públicas; 2) Psicologia da Saúde: promoção e prevenção.

2.3. Alunos/as que já tenham cursado e que tenham sido aprovados/as nos Estágios Básicos I e II.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA CLÍNICA AMPLIADA EM SAÚDE COLETIVA disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).



3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do FORMULÁRIO DE CANDIDATO/A A BOLSISTA disponível no Colegiado do Curso de Psicologia. Após preencher o formulário o/a candidato/a deverá assinar, anexar o HISTÓRICO ESCOLAR atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) e entregar no Colegiado do Curso de Psicologia.

4.2. O período para inscrição será **de 19 a 23/04/2018, às 18h.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado/a no curso de Psicologia da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Familiarização com o campo, planejamento e organização do processo de implantação de grupos de saúde mental na atenção básica;
- 5.2.** Coordenação dos grupos de saúde mental;
- 5.3.** Realização de acolhimento e entrevistas iniciais;
- 5.4.** Realização de visitas domiciliares, articulação de rede, reuniões de equipe;
- 5.5.** Participação em supervisão/orientação, grupo de estudo e discussão de casos clínicos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá na sala do Grupo de Estudos e Pesquisas É'LÉÉKO do curso de Psicologia, no dia 25/04, das 8h às 9h30, onde será realizada uma prova escrita e a entrega de uma carta de intenções.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os/As candidatos/as serão avaliados/as através da análise do histórico escolar, considerando as notas obtidas pelo/a candidato/a nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital; de uma prova escrita com conteúdo referente Saúde Mental na Atenção Básica; de uma carta de intenções; e da disponibilidade de horário do/a candidato/a.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate: 1) a disponibilidade de horários do/a candidato/a; 2) a média das notas obtidas pelo/a candidato/a nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital; 3) a nota obtida na disciplina Psicologia da Saúde: promoção e prevenção.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de informe a ser publicado no mural e no blog do Curso de Psicologia.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

Prof^a. Dr^a. Míriam Cristiane Alves
Coordenadora do Projeto